

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1124001/2023-SME



PORTARIA Nº 1124001/2023-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade instituir comissão para análise da demonstração da Plataforma digital, específica e licenciada para introdução de uma segunda língua - (inglês), englobando instalação, implantação, configuração, atendimento e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, treinamento e manutenção com atualizações e importação/conversão de dados, mão de obra especializada e qualificada, em complemento ao conteúdo programático das escolas municipais, com foco em pronúncia e conversação, pelo período de 12 (doze) meses para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I – Termo de Referência** apresentados pela empresa classificada no Edital do Pregão Eletrônico nº **24.10.001/2023-SME** da secretaria da educação.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR COMISSÃO TÉCNICA para procedimentos de análise da demonstração da Plataforma digital, específica e licenciada para introdução de uma segunda língua - (inglês), englobando instalação, implantação, configuração, atendimento e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, treinamento e manutenção com atualizações e importação/conversão de dados, mão de obra especializada e qualificada, em complemento ao conteúdo programático das escolas municipais, com foco em pronúncia e conversação, pelo período de 12 (doze) meses para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência apresentados pela empresa classificada no Edital do Pregão Eletrônico nº 24.10.001/2023 -SME da secretaria da educação, devendo apresentar relatório, onde deverão constar a **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO** da demonstração da plataforma apresentada pela licitante.

Art. 2º COMPETE a COMISSÃO TÉCNICA:

I - avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes no Termo de Referência.

II – Fazer Testes com a amostra para verificar o cumprimento dos requisitos e a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

III – A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da demonstração da plataforma apresentada pela licitante.

Art. 3º A Apresentação da demonstração da plataforma será gravada.

Art. 4º A **COMISSÃO TÉCNICA** em referência será composta por 03 (três) servidores, integrantes do quadro de profissionais da Secretaria Municipal da Educação de Tauá – SME, a serem designados:

I – ANTONIA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF. 032.xxx.xx3-24.

II – MARLI PEREIRA BARBOSA GONÇALVES - CPF. 163.xxx.xx8-81.

III - MAX RONNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF. 573.xxx.xx3-53.

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pelo integrante Max Ronney Gonçalves de Oliveira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE, em 24 de novembro de 2023.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

